



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 às 11:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6816455: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025 -
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Papanduva

MUNICÍPIO

Papanduva



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6816455>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [0008 / 2025] - Processo Administrativo para Licitação nº 0003/2025

Setor: Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 0005/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Papanduva/SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria. Diante disso, RATIFICO o presente processo de Contratação Direta - **Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2025** e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

Contratada: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CNPJ: 07.767.665/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário e cobrança da taxa do lixo.

Valor total da contratação: O valor global da contratação é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para cada período anual de vigência em andamento, sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) o valor mensal estimado, devendo ser pago de acordo com as regras do Termo de Referência, sendo que para cada exercício a contratante emitirá termo de apostilamento para fixação do valor estimado para o período correspondente.

A íntegra do presente processo de contratação direta encontra-se disponível nos links:

<https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/imprensa/licitacoes/Inexigibilidade/1/2025/1297> e

https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=protocolo&documento=8032

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais.

Este documento é emitido e assinado eletronicamente conforme a **Resolução Nº 0006/2020** de 8 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Papanduva.

Papanduva/SC, 27 de janeiro de 2025

[Assinado digitalmente]

Edson Aparecido Schadek

Presidente